



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2021


Modifica a Lei Complementar nº 674/2013, substituindo o anexo III – Tabela de Vencimentos Cargos em Comissão.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O Anexo III da Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013, fica substituído pelo que integra esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Marília, 9 de dezembro de 2021.

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

  
Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves  
1º Secretário

  
Elio Eiji Ajeka  
2º Secretário





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III

### TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento (R\$)
A	9.770,27
B	7.063,23
C	5.520,38
D	4.323,05
E	3.644,08
F	3.291,63
G	3.137,96
H	2.844,50



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar que propomos, visa substituir o anexo III da Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013.

Nossa proposta visa readequar a tabela de vencimentos de cargos em comissão, com o objetivo de reduzir a diferença de remuneração com relação a cargos análogos do Poder Executivo Municipal.

Atualmente o cargo de Chefe de Gabinete na estrutura administrativa da Prefeitura possui referência no valor de R\$ 8.945,68 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), enquanto o cargo de Chefe de Gabinete na estrutura da Câmara possui referência no valor de R\$ 6.063,23 (seis mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos).

Com o objetivo de reduzir essa desigualdade entre cargos semelhantes e assim valorizar os servidores desta Casa, propomos as alterações em tela.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Marília, 9 de dezembro de 2021.



Marcos Santana Rezende  
Presidente



Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves  
1º Secretário



Elio Eiji Ajeka  
2º Secretário